



**PARECER N° 144/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei N° 43/2023 - Dispõe sobre a realização de exame de
acuidade visual para todos os alunos matriculados no 1º ano do ensino
fundamental em todas as escolas públicas no Município, e dá outras
providências.**

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos
cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 06 de Novembro de 2023.

Dr. Pretti
Presidente

Rivera
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro